

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2012-MP/CPJ/DCC, protocolizado sob o nº 799/2012, em 10/1/2012, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania da Capital, Promotora de Justiça Joana Chagas Coutinho,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para, até 7/2/2012, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, durante as férias do titular, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, a contar de 9/1/2012, sem prejuízo das demais atribuições neste município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 346/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN, licença para tratamento de saúde, no período de 25/1 a 8/2/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**ATOS E PORTARIAS PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338142**

**ATO Nº 011/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 1º/2/2012, publicada no D.O.E. de 3/2/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância SANDRO GARCIA DE CASTRO para a 3ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 3 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 012/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 1º/2/2012, publicada no D.O.E. de 3/2/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para a 3ª Entrância, no cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 3 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 013/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 1º/2/2012, publicada no D.O.E. de 3/2/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS para a 3ª Entrância, no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 3 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 014/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária

realizada no dia 1º/2/2012, publicada no D.O.E. de 3/2/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância FÁBIA DE MELO-FOURNIER para a 3ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 3 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 015/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 1º/2/2012, publicada no D.O.E. de 3/2/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância VIVIANE VERAS DE PAULA para a 3ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 3 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 016/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 1º/2/2012, publicada no D.O.E. de 3/2/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para a 3ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça de Mosquito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 3 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 017/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 1º/2/2012, publicada no D.O.E. de 3/2/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LÍLIAN NUNES E NUNES para a 2ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 3 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 347/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 1º/2/2012, publicada no D.O.E. de 3/2/2012,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA do cargo de Promotor de Justiça Substituto para o cargo de Promotor de Justiça de Melgaço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 348/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 1º/2/2012, publicada no D.O.E. de 3/2/2012,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de

1ª Entrância GUILHERME CHAVES COELHO do cargo de Promotor de Justiça de Chaves para o cargo de Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 349/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 1º/2/2012, publicada no D.O.E. de 3/2/2012,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA do cargo de 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém para o cargo de 6º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338143**

Contrato: 3

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA INTEGRAR OS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PONTO ELETRÔNICO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS COLETORES JÁ INSTALADOS (CHRONUS E RONDA)

Valor Total: 96.910,00

Data Assinatura: 06/02/2012

Vigência: 06/02/2012 a 05/02/2013

Pregão Eletrônico: 2/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: MSC MONTEIRO

Endereço: Av Nazaré, 272

CEP. 66040-141 - Belém/PATelefone: 9130860218

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338182**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 003/2012-MP/PA, que tem como objeto SERVIÇOS DE TV INDOOR, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Grupo 001 – CON & SEA LTDA, CNPJ 04.694.484/0001-77, com valor global de R\$ 157.538,40.

Valor total do Certame : R\$ 157.538,40.

Belém(PA)., 06 de Fevereiro de 2012.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

**PORTARIA Nº 001/2012-MP/2ª PJM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338284**

**INQUERITO CIVIL 001/2012-MP/2ª PJM**

Referência: Processo nº 2009.2.000198-6/JME

Interessado: Estado do Pará

Assunto: Superfaturamento de preços e Serviços e outros em detrimento do FAZ/CESO da Polícia Militar do Estado do Pará.

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do 2º Promotor de Justiça Militar, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 129 da Constituição Federal e:

Considerando o que a Constituição da República, a Constituição Estadual, a Lei nº 7347/85, (Lei da Ação Civil Pública), a Lei 8429/92 que trata dos atos de Improbidade Administrativa, o decreto Lei nº 1001/1969 (Código Penal Militar) recepcionado pela Constituição Federal;

Considerando que cabe ao Ministério Público garantir os direitos individuais indisponíveis, dentre eles a saúde e a vida, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei 8065/93 e Lei Complementar Estadual 057/2006, sendo seu dever dar cumprimento à legislação e, no caso concreto, proceder à apuração dos fatos e adotar as medidas legais cabíveis.

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis.